



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCO

INTRODUÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de adequação a Lei Municipal nº3027/2026, a qual estabelece normas de celebração de contratos de patrocínio nos quais o poder executivo municipal figura como patrocinador ou patrocinado na realização de eventos na municipalidade.

- **Objeto:** Estudo Técnico Preliminar referente a Edital de Seleção Pública de Patrocínios a Eventos no município de Salto do Jacuí.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Faz-se necessário o presente Edital de Seleção Pública de Patrocínios a Eventos no município de Salto do Jacuí, a fim de atender o que emana a Lei Municipal nº 3027, de 17 de outubro de 2025, a qual estabelece normas de celebração de contratos de patrocínio nos quais o poder executivo municipal figura como patrocinador ou patrocinado, onde podem figurar como participantes entidades, associações, pessoas físicas ou jurídicas e com previsão na calendário de eventos no município.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Está previsto no Plano de Contratações Anual 2026 da Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto, no que tange a realizações de eventos e apoios.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a minuta de contrato do Edital de Seleção Pública de Patrocínios a Eventos no município de Salto do Jacuí, anexo ao processo administrativo.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

De acordo com a quantidade participantes entidades, associações, pessoas físicas ou jurídicas no edital.

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se enquadra.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a quantidade participantes entidades, associações, pessoas físicas ou jurídicas no edital, e avaliação pelo gabinete e secretaria municipal competente, responsáveis pela análise e deliberação e, de dotação e disponibilidade financeira.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Objeto sujeito a parcelamentos até do dia 31 de dezembro de 2026.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Possuir uma relação de apoio, parcerias, a figuração de patrocínios ou patrocinado, a fim de fomentar os eventos no município realizados por entidades, associações, pessoas físicas ou jurídicas, fomentando a economia local, gerando novas oportunidades, trabalho, emprego e renda de forma indireta e indireta, bem como, na continuidade de permanência de eventos tradicionais dando mais visibilidade ao município, atraindo turistas e proporcionando lazer a comunidade Saltojacuiense.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Os serviços serão monitorados provisoriamente pelo fiscal do contrato ou encarregado designado para esta tarefa, de forma sumária, no ato da realização dos mesmos.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, deverá ser observado o teor da Lei 14.133 de 2021, comunicando-se a contratada para apresentação de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não houve contratações correlatas, tendo em vista que a Lei Municipal é recente.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
		Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda
Ação Preventiva		Responsável
Qualificação da equipe; conhecimento do escopo.		Secretaria de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto
Ação de Contingência		Responsável
Restabelecimento da demanda.		Secretaria de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto

Risco 2		Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Baixa	Dano potencial	
		Atraso no lançamento do edital e prejudicial a realização de eventos na municipal por entidades, associações, pessoas físicas ou jurídicas, e afins.	
Ação Preventiva			Responsável
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.			Secretaria de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

	Desporto
Ação de Contingência	Responsável
Fiscalização pelos responsáveis do contrato.	Secretaria de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto

Risco 3	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
		Encerramento do Processo de Contratação
Ação Preventiva	Responsável	
Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação; Estabelecer rotinas de revisão.	Setor de compras, licitações e contratos	
Ação de Contingência	Responsável	
Suspensão do processo de contratação.	Setor de compras, licitações e contratos	

3 - RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco 4	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Deficiência no atraso de edital, patrocinador ou patrocinado. Prejuízos financeiros da Administração e contratados.
Ação Preventiva	Responsável	
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual	Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato, Secretário Municipal	
Ação de Contingência	Responsável	
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.	Secretário	

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Risco 5	Descumprimento de prazos hábeis para a realização dos contratos, apoios, parcerias e patrocínios.	
Probabilidade	Alta	Dano potencial
		Responsabilização objetiva.
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.		Secretário
Ação de Contingência		Responsável
Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato, Secretários

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 1	Risco 4	Risco 5
Risco 2	-	-
Risco 3	-	-


Felipe Luiz da Rosa
Secretário Mun. de Min. Ind.,
Com., Turismo e Desporto
Port. Nº 009/2025 CPF 005.389.430-84
Secretário Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto.

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000